



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0067

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.929 =

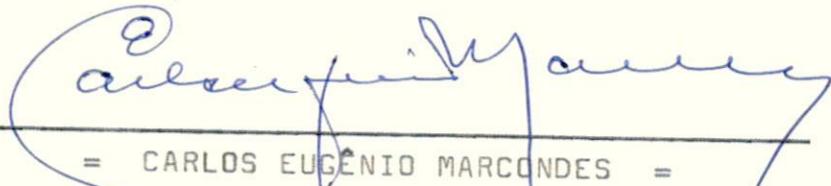
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhora ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS, Escriurária, Padrão "I", lotada na Casa da Cultura, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do artigo 136, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 03 de novembro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4152, de 03/11/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1976.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de novembro de 1976.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =